

DATA DA LEITURA:		05/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP					
CODIGO		ID 4175		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		n.º 10511-2/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024					
ABERTURA		12/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:45		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		3 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		9.8 ADEQUADA PRAZO DE 3 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 60 MINUTOS / 10.14.1.2 ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINALS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.novobbmnet.com.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.2.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL					
11.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.2.3	CERT. FEDERAL	X			6.2.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.2.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.2.5	CERT. MUNICIPAL	X			7.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	RENOMEAR COM Nº NO EDITAL	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.2.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.3.1	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.1.1	ISENÇÃO DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				7.2.5	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
11.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRIL					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRIL					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II - PG 22	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
X	AFE COMUM - DOU	X			6.13	FICHA TÉCNICO	PODERA				
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.2.2 Marca do medicamento cotado, quando exigido no modelo de proposta, constante do presente edital (ANEXO – II).6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante./					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					2.9 Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM.5.4 O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arredondado.6.2.1.1 Valor unitário e total do item em moeda corrente nacional, com até três casas decimais, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsões inflacionárias;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					9.8 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.2 O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de 60 (sessenta) minutos, contado da solicitação do pregoeiro no "chat" do sistema da BBMnet./10.14.1.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
10.13 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU/						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				11.6.1		UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.3 Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar os valores unitários de cada item, para início dos lances, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta/5.6.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado/5.6.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro./8.7.1 contiver vícios insanáveis; 8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.4 Para os itens 11, 28, 33, 34, 57, 73, 84, 93, 108, 142, 147 e 168, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br,					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					